



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.053, de 27 de abril de 1.988.

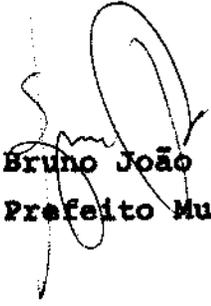
Denomina logradouro público.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 15 de abril de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Praça João Manzi" o logradouro público recentemente implantado e situado na altura da confluência da Estrada Figueira Branca (final da pavimentação), com a Estrada dos Ipês, no bairro Figueira Branca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Bruno João Patelli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


João Amato
Diretor

of. p.m.c. 4/1/88